

DECRETO Nº 347/2025

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS